



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CÂMPUS

RESOLUÇÃO 003/2014

*Aprova alteração da Matriz Curricular do
Curso Técnico em Informática.*

O Conselho do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 05 de dezembro de 2013.

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR a alteração da Matriz Curricular do Curso de Técnico de Informática, na modalidade concomitante, do IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora, conforme em anexo, para aplicação a partir do primeiro semestre letivo de 2014.

Art. 2º – Esta Resolução tem efeitos retroativos ao dia 05/12/2013.

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2014


Presidente do Conselho de Câmpus

XI. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

XI.1. Matriz Curricular - Modular

Módulo 1 – Auxiliar de Programação

Disciplinas	Aulas Semanais	Carga Horária	Horas
Algoritmos e Estruturas de Dados	6	120	100
Introdução a Sistemas Operacionais	4	80	66,67
Desenvolvimento WEB	4	80	66,67
Aplicativos Básicos e Utilitários	2	40	33,33
Banco de Dados I	2	40	33,33
Lógica Computacional	2	40	33,33
Total Semanal	20	400	333,33

Módulo 2 – Programação Básica

Disciplinas	Aulas Semanais	Carga Horária	Horas
Análise de Sistemas	4	80	66,67
Banco de Dados II	2	40	33,33
Linguagem de Programação I	6	120	100
Montagem e Manutenção de Computadores I	4	80	66,67
Empreendedorismo I	2	40	33,33
Inglês Instrumental I	2	40	33,33
Total Semanal	20	400	333,33

Módulo 3 – Programação Avançada

Disciplinas	Créditos	Total Módulo	Horas
Linguagem de Programação II	6	120	100
Redes de Computadores	4	80	66,67
Segurança da Informação	2	40	33,33
Montagem e Manutenção de Computadores II	4	80	66,67
Empreendedorismo II	2	40	33,33
Inglês Instrumental II	2	40	33,33
Total Semanal	20	400	333,33